

RESOLUÇÃO DPG Nº 084, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Suspende o expediente -06 de abril de 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 008/2023;

CONSIDERANDO os Decretos Judiciários Nº 714/2022 e 052/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 06 de abril de 2023 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná